

**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA**

**EDITAL Nº 083/2025 – PRAC/UCPEL - PROCESSO SELETIVO PARA
INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - MODALIDADE
PRESENCIAL E SEMIPRESENCIAL – 2026/1**

ADITIVO Nº 02

A Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente ADITIVO Nº 02 do Processo Seletivo 2026/1, nos formatos de Redação *online*, ENEM e Reescolha, destinado ao ingresso nos cursos de graduação presenciais da UCPEL, no 1º semestre de 2026, que prorroga o período de inscrições e matrículas exclusivamente para os cursos indicados a seguir:

- DOS CURSOS E VAGAS

O presente Processo Seletivo da Universidade Católica de Pelotas-UCPEL, será realizado em três formatos, Redação *online*, ENEM e Reescolha, com oferta total de vagas para ingresso no primeiro semestre letivo do ano de 2026, distribuídas conforme descrito a seguir:

Cursos	Turno(s)	Grau	Vagas	Formato de Oferta	Atos de Autorização e Atos de Reconhecimento
Arquitetura e Urbanismo ⁽¹⁾	Noturno	Bacharelado	40	Presencial	Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 87 de 27/02/2025, DOU 28/02/2025
Ciência de Dados e Inteligência Artificial	Noturno	Bacharelado	40	Semipresencial	Autorizado pelo Conselho Universitário pela Resolução nº 622, publicada em 02/10/2025
Enfermagem ⁽¹⁾	Noturno	Bacharelado	40	Presencial	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº 948 de 30/08/2021, DOU 31/08/2021
Farmácia ⁽¹⁾	Noturno	Bacharelado	40	Presencial	Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 110, de 04/02/2021, DOU 05/02/2021.
Fisioterapia ⁽¹⁾	Noturno	Bacharelado	30	Presencial	Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 110, de 04/02/2021, DOU de 05/02/2021.
Nutrição ⁽¹⁾	Noturno	Bacharelado	40	Semipresencial	Autorizado pelo Conselho Universitário pela Resolução nº 616, publicada em 24/09/2025
Odontologia ⁽¹⁾	Integral	Bacharelado	40	Presencial	Reconhecimento homologado pela Portaria nº 891, publicada no DOU de 21/09/2022.

Nota Explicativa

(1) Algumas disciplinas e/ou práticas do curso podem ser ofertadas em turno diverso do curso.

- DAS INSCRIÇÕES:

Serão exclusivamente pela internet, no Portal do Inscrito, endereço eletrônico <https://ingresso.ucpel.edu.br/>, para candidatos que tenham concluído o Ensino Médio até a data prevista para a entrega de documentos, no ato da matrícula.

- Encerramento das Inscrições: dia 16/03/2026, às 23h59.

- DA MATRÍCULA:

Deverá ser realizada no Portal do Inscrito <https://ingresso.ucpel.edu.br/>, onde o candidato deverá cumprir todas as etapas previstas a seguir:

- a) Pré-matrícula (preenchimento dos dados pessoais);
- b) Pagamento da taxa de matrícula;
- c) Envio de documentação de matrícula;
- d) Cadastro do fiador (preenchimento dos dados pessoais);
- e) Envio da documentação do fiador (caso o fiador cadastrado seja casado, será necessário também anexar documentação do seu cônjuge);
- f) Aceite dos Termos de Matrícula e assinatura eletrônica do documento, pelo candidato e fiador via TAE.

→ Candidato menor de 18 anos, deverá preencher os dados relativos ao(a) seu(sua) responsável legal.

Documentos do candidato (originais digitalizados) necessários para matrícula são:

- a) Certidão de Estado Civil (Nascimento ou Casamento);
- b) Documento de Identificação com foto (RG, CNH);
- c) CPF (se não houver no documento de identificação);
- d) Comprovante de Residência Atual (últimos 3 meses);
- e) Certificado de Alistamento Militar (sexo masculino);
- f) Título de Eleitor;
- g) Foto 3x4.
- h) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- i) Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

Documentos do fiador e do cônjuge, se houver (originais digitalizados):

- a) Certidão de Estado Civil (Nascimento ou Casamento);
- b) Documento de Identificação com foto (RG, CNH);
- c) CPF (se não houver no documento de identificação);
- d) Comprovante de Residência Atual (últimos 3 meses).

- Encerramento da Matrícula: dia 20/03/2026, até às 23h59.

→ **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

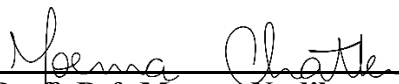
1ª) Em caso de candidatos estrangeiros, deverão anexar os mesmos documentos listados na página anterior, porém, traduzidos para a língua portuguesa, além do documento de validação do ensino médio emitido pelo órgão competente.

2ª) É de responsabilidade do candidato acompanhar o processo de matrícula através do Portal do Inscrito, pois havendo algum problema com a documentação, o retorno será dado neste canal.

3ª) O não cumprimento de todas as etapas deste ADITIVO N° 02 e do Edital a que ele se vincula, implicará no cancelamento automático da matrícula e a consequente perda da vaga.

→ Permanecem válidos e inalterados todos os demais itens do EDITAL N° 083/2025 – PRAC/UCPEL PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - MODALIDADE PRESENCIAL E SEMIPRESENCIAL – 2026/1, em tudo aquilo que não contrariarem o presente ADITIVO N° 02.

Secretaria da Reitoria da Universidade Católica de Pelotas, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.



Prof.ª. Dr.ª. Moema Nudilemon Chatkin
Pró-Reitora Acadêmica da UCPel